ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 74 /2022

Sala de Sessões, 24 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal examine a possibilidade de criação de uma Banda Municipal de Montenegro para que possa abrilhantar quaisquer eventos no município. Por tratar-se da "Cidade das Artes" torna-se necessário que nosso município crie essa Banda com urgência. Cidades de menor porte, vizinhas a nossa, já possuem suas bandas com os instrumentos adquiridos pelos próprios Executivos. Sabe-se que o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação) possuem verbas para que as Bandas de Escolas e Colégios consigam adquirir instrumentos para formação ou ampliação de Bandas, e porque nosso Executivo não pode conseguir isso? Essa Banda pode ser formada por voluntários, estudantes, aprendizes, pessoas que gostam de musica e talvez um Regente, remunerado ou não, que possa organizar essa Banda e que venha a atuar nos eventos, tais como: desfiles, inaugurações, apresentações na praça, na beira do rio etc etc.

Vereador Ari Arnaldo Müller
(PP)

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A. Müller